



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29, de 30 de março de 2022.

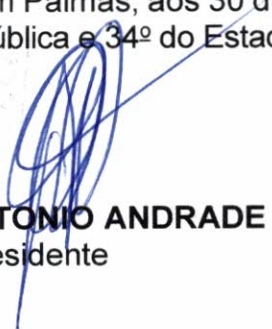
Declara de utilidade pública estadual a Associação Paraense de Handebol (APAH), com sede em Paraíso do Tocantins-TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Paraense de Handebol (APAH), no Município de Paraíso do Tocantins-TO, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 23.089.772/0001-60.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 30 dias do mês de março de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.


Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente


Deputado **JAIR FARIAS**
1º Secretário


Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário